

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

Aviso aos Acionistas – Distribuição de JCP e Dividendos

Comunicamos aos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2019, deliberou e aprovou “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, a distribuição do saldo de dividendos do exercício findo em 31/12/2018, no montante bruto de R\$143.434.184,62 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que serão pagos aos acionistas a partir de 08/05/2019, sem remuneração ou atualização monetária, e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de juros sobre o capital próprio (JCP) imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,1444 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-052, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até 29 de abril de 2019.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$13.434.184,62 (treze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) como saldo de dividendo do exercício de 2018, correspondendo ao valor de R\$0,0149 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito à alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 23/04/2019 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 24/04/2019, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Esta distribuição de JCP e dividendo complementar (R\$143.434.184,62), somada ao montante de R\$171.642.046,10 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quarenta e seis reais e dez centavos), pagos antecipadamente em 2018, totalizam um montante bruto de R\$315.076.230,72 (trezentos e quinze milhões, setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), relativos ao exercício social de 2018.

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A..

Sobral, 14 de fevereiro de 2019.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores